



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 705 de 29 de novembro de 2024

Acresce dispositivos à Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a instalação e funcionamento das Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Estado no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos do estado de Rondônia, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências".

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 23, da [Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011](#), com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 5º da Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022, que "*dispõe sobre a instalação e funcionamento das Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Estado no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos do estado de Rondônia, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências*", passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 5º .....

**XIX** - Procuradoria Setorial junto a Superintendência Estadual do Indígena, sob a sigla PGE-SI;

**XX** - Procuradoria Setorial junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, sob a sigla PGE-SPSM."

□ **Art. 2º.** A Secretaria Geral deverá adotar as providências necessárias à compilação da presente alteração no sítio eletrônico institucional, bem como junto a SETIC, para a criação da respectiva unidade PGE-SI no Sistema Eletrônico de Informações.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 29/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055243701** e o código CRC **5D61ACC7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0020.606853/2021-54

SEI nº 0055243701